

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**PARECER Nº 003/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.104/2025**

Cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o projeto epigrafado, é de parecer que este atende os fundamentos e objetivos da República, previstos nos arts. 1º e 3º da Constituição de 1988, bem como os direitos e garantias fundamentais descritos no art. 5º do mesmo dispositivo legal, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2025.

**Fernanda Félix Bitencourt**

**Guilherme Belmiro do Couto**

**Suellenn Christina N. Monteiro**